



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425 1509, saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.legislativo.go.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

FICA APROVADA AS CONTAS DOS EX GESTORES HERCULANITO ANTÔNIO LIMA - EXERCÍCIO DE 01/01/2016 A 19/06/2016 - E JOVITA RIBEIRO DA SILVA - EXERCÍCIO DE 20/06/2016 A 31/06/2016.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU por unanimidade dos votos, na Sessão Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2023 e eu, Presidente, usando das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa e em conformidade com o artigo 31, §2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 79, §2º da Constituição Estadual conforme estabelecido no artigo 47, VII na Lei Orgânica do Município, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS a prestação de contas do Ex - Gestor Herculanito Antônio Lima no exercício de 01/01/2016 a 19/06/2016 - PARECER PRÉVIO Nº 00211/2021 DO PROCESSO Nº: 12499/2019 DO TCM - GO.

Art. 2º - Ficam APROVADAS a prestação de contas da Ex - Gestora Jovita Ribeiro da Silva - exercício de 20/06/2016 a 31/06/2016 - PARECER PRÉVIO Nº 00211/2021 DO PROCESSO Nº: 12499/2019 DO TCM - GO.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Domingos - GO, 22 de fevereiro de 2024.

ISMAEL SILVA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi afixado no "placard" da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, para publicação, a fim de que surta os efeitos legais.
São Domingos-GO, 22/02/2024